



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
COGESTIC - COMITE GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E  
ATA DE REUNIÃO Nº 5 / 2022

1. Identificação da Reunião

Data	Responsável
21/03/2022	MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA

2. Objetivo

Reunião ordinária do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGESTIC

3. Itens da pauta

Seq	Descrição
1	1. Monitoramento da medição dos indicadores do PDTIC
2	2. Plano de Capacitação de TIC 2023
3	3 Plano de Comunicação de TIC
4	4. Nova norma de acesso remoto
5	5.1 Pendências COGESTIC anteriores - COINF: ATA nº 021/2021- 10.08.2021: apresentação dos ajustes da modelagem do processo Aceite de Equipamentos de Informática.
6	5.2 Pendências COGESTIC anteriores - Ofício-circular STI- TSE nº 073/2022 que determinou providências relativas à desativação de algumas aplicações por questão de vulnerabilidades.
7	5.3 Pendências COGESTIC anteriores COINF: Cadastramento das máquinas servidoras da COSIS na ferramenta de varredura de vulnerabilidades.
8	5.4 Pendências COGESTIC anteriores COELE - Criar Formulário de Avaliação PIELE.

4. Participações

Nome	Setor de atuação	Assinatura
DINA MARCIA DE VASCONCELOS MARANHAO DA CAMARA	GAPSTIE	
MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA	STIE	
OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	COSIS	
CARLOS MAGNO DO ROZARIO CAMARA	COINF	
ANA KARLA TOMAZ COSTA	GAPSTIE	
JUSSARA DE GOIS BORBA MELO DINIZ	GAPSTIE	
TYRONNE DANTAS DE MEDEIROS	COELE	



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### 4. Participações

Nome	Setor de atuação	Assinatura
MONICA PAIM VEppo DOS SANTOS	GAPSTIE	

### 5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### 5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
1	<p>1. Monitoramento da medição dos indicadores do PDTIC</p> <p>- Foi apresentado pelo Gabinete, a planilha de medição referente a dezembro/2021, que representa uma etapa de monitoragem dos indicadores, visto que as metas estabelecidas são para dezembro/2022.</p> <p>- Em relação ao indicador de pesquisa de satisfação do usuário interno de TIC, o formulário foi validado, conforme anexo 2 desta ata e foi deliberado que a medição ocorrerá na 1ª Quinzena de Junho/2022.</p> <p>- Em relação as evidências dos indicadores, foi ressaltado por Dina a importância de registro no campo observação da Planilha Medição dos Indicadores já compartilhada, que foi aprovada por Marcos Maia.</p> <p>- Em relação ao indicador de desenvolvimento dos painéis de BI, a meta foi subestimada, considerando que foram criados</p>	21/03/2022	MARCOS FLAVIO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### 5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
1	<p>mais painéis com as mesmas perguntas antes previstas, ou seja, com o mesmo esforço da TI, a organização das perguntas foi distribuída em mais painéis, o que provocou um aumento do total de painéis desenvolvidos.</p> <p>- Também foi observado que nos próximos artefatos da contratação de itens de TIC, deve ser sinalizado se foram analisados os critérios de responsabilidade socioambiental, bem como, os critérios de aderência à LGPD. Foi definido que o registro será feito na planilha criada pelo Gabinete e o link colocado no campo observação da medição do indicador.</p> <p>- A tabela com a medição dos indicadores consta como Anexo 1 desta ata.</p>	21/03/2022	MARCOS FLAVIO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### 5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
2	<p>2. Plano de Capacitação de TIC 2023</p> <p>- Marcos Maia deliberou que o Plano de Capacitação 2023 que o gabinete envie para os coordenadores a planilha para que seja feito no equilíbrio orçamentário para que o valor total dos cursos da STIE não ultrapasse R\$ 100.000,00.</p>	21/03/2022	MARCOS FLAVIO
3	<p>3. Plano de Comunicação de TIC</p> <p>- Marcos Maia deliberou que o gabinete envie o Plano de Comunicação de TIC consolidado para a validação final pelos coordenadores e posterior aprovação pelo COGESTIC de segunda, 28.03.2022.</p>	21/03/2022	MARCOS FLAVIO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### 5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
4	<p>4. Nova Norma de Acesso Remoto</p> <p>- Foi apresentada a minuta da norma e aprovada pelo membros do COGESTIC, conforme Anexo 3 desta Ata.</p> <p>- Ficou definido que os seguintes sistemas poderão ser acessados pela EXTRANET:</p> <p><b>Atas</b> <b>Canal do Conhecimento da SGP</b> <b>Diárias</b> <b>Ead</b> <b>PAE</b> <b>PAE Workflow</b> <b>Registro de Atividades</b> <b>Serviço Extraordinário</b> <b>SGAE</b> <b>SGRH Frequência</b> <b>SICRO</b> <b>SIP</b> <b>SISD</b></p> <p>- Restou definido que todos os outros sistemas que estão com link na página da Extranet ou com permissão no banco de dados, devem ser removidos pela COSIS.</p> <p>- Osmar solicitou que fosse pautado na próxima reunião do COGESTIC a situação do Sistema ATENA, para melhor análise: se deve ficar na Internet, já que foi retirado da EXTRANET.</p>	21/03/2022	CARLOS MAGNO, OSMAR FERNANDES, MARCOS FLAVIO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### 5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
5	<p>5. Pendências COGESTIC anteriores:</p> <p>Pendência 5.1: Apresentação dos ajustes da modelagem do processo Aceite de Equipamentos de Informática:</p> <p>- Apresentação dos ajustes da modelagem do processo "Aceite de Equipamentos de Informática" foi reagendada para a 1ª reunião do COGESTIC de abril/2022, prevista para o dia 05.04.2022.</p> <p>Pendência 5.2: Ofício-circular STI- TSE nº 073/2022 que determinou providências relativas à desativação de algumas aplicações por questão de vulnerabilidades:</p> <p>- Osmar informou que a SBDS averiguou e não detectou nenhuma das aplicações relacionadas no ofício hospedadas neste Regional, não havendo, portanto, nenhuma ação a ser realizada.</p> <p>Pendência 5.3: Em relação ao cadastramento das máquinas servidoras da COSIS na ferramenta de monitoramento de vulnerabilidades:</p> <p>- Carlos Magno informou que havia somente 2 novos servidores da SBDS pendentes de cadastramento e foram devidamente inseridos nesta data pelo servidor Denilson Bastos.</p> <p>Pendência 5.4: Em relação ao formulário de avaliação do PIELEI que estava sob a responsabilidade da COELE:</p> <p>- Tyronne informou que já havia idealizado o questionário e que iria transcrever para arquivo digital e apresentaria na próxima reunião do COGESTIC, prevista para o dia 28.03.2022.</p>	21/03/2022	CARLOS MAGNO, OSMAR FERNANDES, TYRONNE DANTAS

### 6. Pendências

Seq	Descrição	Data limite	Responsáveis
1	Apresentação dos ajustes da modelagem do processo "Aceite de Equipamentos de Informática" foi reagendada para a 1ª reunião do COGESTIC de abril/2022, prevista para o dia 05.04.2022.	04/04/2022	CARLOS MAGNO
2	Elaboração do formulário eletrônico de avaliação do PIELEI para apresentação no próximo COGESTIC, previsto para dia 28.03.2022.	28/03/2022	TYRONNE DANTAS
3	Criar Planilha com os campos :"Contratação Sustentável" e "Atende a LGPD" para que seja incluída a informação a	28/03/2022	DINA MARCIA, JUSSARA DE GOIS



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### 6. Pendências

Seq	Descrição	Data limite	Responsáveis
3	partir das próximas contratações de TIC.	28/03/2022	DINA MARCIA, JUSSARA DE GOIS
4	Divulgar a Pesquisa de Satisfação do usuário interno na 1ª quizena de Junho/2022.	15/06/2022	DINA MARCIA, JUSSARA DE GOIS

### 7. Ausências e substituições

Nenhum participante ausente registrado

### 8. Observações

Sem observações.

### 9. Fechamento da ata

Data	Secretária ou Secretário
21/03/2022	DINA MARCIA DE VASCONCELOS MARANHAO DA CAMARA
21/03/2022	ANA KARLA TOMAZ COSTA
21/03/2022	JUSSARA DE GOIS BORBA MELO DINIZ
21/03/2022	MONICA PAIM VEppo DOS SANTOS

OKR Tier 1											
Objetivos		Resultados-chave							Medição	Observações	
Perspectiva (art.2º ENTIC)	ID	Descrição (art. 2º da ENTIC)	ID	KR Tier 1	Fórmula	Baseline	Meta 2022	Responsável	Frequência	Fevereiro/2022 (ref. até dez/2021)	
Sociedade	OE1	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	01 KR1-1.1	Aumentar o índice de satisfação dos usuários internos de TIC de 79% para 82%	$[(\text{Soma Not\_Sat\_ZE} + \text{Soma Not\_Sat\_SEC}) / \text{PontMáx}] \times 100$ Notas obtidas por meio da aplicação de questionário padronizado com os usuários internos do TRE/RN	79%	82%	GAPSTIE	Semestral	-	Não realizada no ano de 2021, pois o formulário nece
Sociedade	OE1	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	02 KR1-1.2	Aumentar a percepção de utilidade dos serviços digitais de 74% para 75%	$[(\text{Soma Not\_Sat}) / \text{PontMáx}] \times 100$ Por meio da aplicação de questionário padronizado aplicado com os usuários externos ao TRE/RN.	74%	75%	GAPSTIE e OSMAR	Semestral	74%	Medição realizada em outubro/2021 Arquivo de referência: <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1cBSkLJBrGGDkZ1eEmv6_wfj0N2_75bjdqsgb7bhG8Eo/edit#gid=1392706770">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1cBSkLJBrGGDkZ1eEmv6_wfj0N2_75bjdqsgb7bhG8Eo/edit#gid=1392706770</a>
Sociedade	OE2	Promover Transformação Digital	03 KR1-2.1	Aumentar em 10 % o número de serviços digitais da Carta de Serviços de 1º Grau	$[(\text{Total de serviços digitais implementados menos a Baseline}) / \text{Baseline}] \times 100$	65%	75%	COSIS	Trimestral	65%	Não houve incremento desde a última medição. Arquivo de referência: <a href="https://docs.google.com/document/d/1KsOuqzqiiWjL1mabh_8iAbRqM-NNVUmEmZj0dv8DZ8/edit">https://docs.google.com/document/d/1KsOuqzqiiWjL1mabh_8iAbRqM-NNVUmEmZj0dv8DZ8/edit</a>
Sociedade	OE2	Promover Transformação Digital	04 KR1-2.2	Aumentar em 14 % o número de serviços digitais da Carta de Serviços de 2º Grau	$[(\text{Total de serviços digitais implementados menos a Baseline}) / \text{Baseline}] \times 100$	56%	60%	COSIS	Trimestral	56%	Não houve incremento desde a última medição. Arquivo de referência: <a href="https://docs.google.com/document/d/1KsOuqzqiiWjL1mabh_8iAbRqM-NNVUmEmZj0dv8DZ8/edit">https://docs.google.com/document/d/1KsOuqzqiiWjL1mabh_8iAbRqM-NNVUmEmZj0dv8DZ8/edit</a>
Aprendizado e Crescimento	OE3	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	05 KR1-3.1	Aumentar a Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC de 30 para 40.	Total de Treinamentos do PAC de TIC Realizados (TTPR) dividido pelo Total de Treinamentos Previstos no PAC de TIC (TTPP), multiplicado por cem	30%	40%	GAPSTIE	Trimestral	40%	Total realizado: 04 Total previsto: 10 <b>Medição: 40 %</b> OBS: 1 curso não executado, 6 cursos EAD concluídos por parte dos servidores Arquivo de referência: <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1csUqVz3rrNcGdrBtgdQ5etvx5PI7CHLRdntW0BiyaW0/edit#gid=483201097">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1csUqVz3rrNcGdrBtgdQ5etvx5PI7CHLRdntW0BiyaW0/edit#gid=483201097</a>
Aprendizado e Crescimento	OE3	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	06 KR1-3.2	Aumentar de 54 para 60 a nota da dimensão referente à pessoas no questionário IGOVTIC-JUD.	Verificado no questionário IGOVTIC-JUD	54	60	GAPSTIE	Anual	54	<b>Medição: 54 (setembro/2021)</b> Arquivo de referência: <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1s57aNCgPWOUyNMWtqbDgF5Nilm9lqBNa/edit?">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1s57aNCgPWOUyNMWtqbDgF5Nilm9lqBNa/edit?</a>
Aprendizado e Crescimento	OE4	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	07 KR1-4.1	Efetivar 15 publicações no Connect-Jus, no período de 17 meses.	Contagem sequencial	0	17	GAPSTIE	Trimestral	1	Envio da iniciativa "Melhoria do Datacenter do TRE/RN" em 15.09.2021 Arquivo de referência: <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1WTMMkk8z1ElDrY84JUBrq6E7NJe9GgZMwsMPjdP9Qo/edit#gid=0">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1WTMMkk8z1ElDrY84JUBrq6E7NJe9GgZMwsMPjdP9Qo/edit#gid=0</a>
Processos internos	OE5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	08 KR1-5.1	Alcançar o índice de excelência no iGovTIC-JUD.	Fórmula própria do iGovTIC-JUD, conforme Guia da ENTIC-JUD Resolução CNJ n. 370/2021	0,71	0,85	GAPSTIE	Anual	0,71	<b>Medição de dezembro/2021: 0,71</b>
Processos internos	OE5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	09 KR1-5.2	Atingir 80% de execução do PTE, para as ações previstas no período	$(\text{Total de demandas concluídas no período} / \text{Demandas previstas no período}) \times 100$ Indicador capaz de avaliar o percentual de execução PTE	30,23%	80%	MARCOS e GAPSTIE	Trimestral	32%	44 ações previstas para encerrar até Dez/2021 14 concluídas no período Arquivo de referência: <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1G60wbx34a-BIYMBgxmAEgHSySYXXlw1an9l8MCXrzsk/edit#gid=1183608459">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1G60wbx34a-BIYMBgxmAEgHSySYXXlw1an9l8MCXrzsk/edit#gid=1183608459</a>
Processos internos	OE6	Aprimorar as Aquisições e Contratações	10 KR1-6.1	Aumentar de X% para 100% - o índice de adesão à nova Resolução de contratações de TIC conforme prazo estabelecido.	Quantidade de itens atendidos da Resolução de contratações de TIC dividido pelo total de recomendações propostas. (Itens atendidos na Resolução/Total de itens da Resolução)	Percentual ano anterior	-	Aguardando nova norma do CNJ	-	-	Aguardando nova norma do CNJ

OKR Tier 1												
Objetivos		Resultados-chave							Medição	Observações		
Perspectiva (art.2º ENTIC)	ID	Descrição (art. 2º da ENTIC)	ID	KR Tier 1	Fórmula	Baseline	Meta 2022	Responsável	Frequência	Fevereiro/2022 (ref. até dez/2021)		
Processos internos	OE6	Aprimorar as Aquisições e Contratações	11	KR1-6.2	Aumentar de 60% para 75%, o índice de Contratações de TIC realizadas no exercício conforme plano de contratações	(Total de contratações de TIC executadas / Total de contratações Planejadas no plano de contratações de TIC) x 100	66%	75%	GAPSTIE	Trimestral	66%	Versão 1.0 do Plano de Contratações: 12 contratações previstas 08 contratações efetivadas <b>Medição: 66%</b> Arquivo de referência: <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1vzZEDehDCpmAVFv1rRw2JApybsys-UHt/edit?usp=sharing&amp;ouid=118205639404836731879&amp;rtpof=true&amp;sd=true">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1vzZEDehDCpmAVFv1rRw2JApybsys-UHt/edit?usp=sharing&amp;ouid=118205639404836731879&amp;rtpof=true&amp;sd=true</a>
Processos internos	OE7	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	12	KR1-7.1	Manter em zero os incidentes cibernéticos que causem algum tipo de danos a dados ou serviços essenciais mantidos pelo TRE.	Consulta ao registro de incidentes mantidos pela ETIR Verificar o número incidentes cibernéticos que causem algum tipo de danos a dados ou serviços essenciais mantidos pelo TRE, em cada semestre.	0	0	COINF	Trimestral	0	
Processos internos	OE7	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	13	KR1-7.2	Reducir de 198 a 19 o número de vulnerabilidades críticas e altas no ambiente tecnológico.	Número de vulnerabilidades de severidade crítica e alta detectadas por software de gestão de vulnerabilidades	198	19	COINF	Trimestral	53	Número de vulnerabilidades críticas iniciais = 198 (outubro/2021) Medição em dezembro/2021 = 53 vulnerabilidades
Processos internos	OE7	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	14	KR1-7.3	Executar X% das ações do PTS no período	(Total de demandas concluídas no período / Demandas previstas no período) x 100 Indicador capaz de avaliar o percentual de execução PTS	-	-	Aguardar a elaboração do PTS	-	-	Aguardar a elaboração do PTS
Processos Internos	OE8	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	15	KR1-8.1	Garantir o mínimo de 97% de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC	Por meio da ferramenta de monitoramento, registrar Tempo de disponibilidade do conjunto de sistemas definidos como essenciais (TDSE), dividido pelo tempo total do período (TTP), multiplicado por cem. (TDSE/TTP) x 100 Obs.: Listar os sistemas que devem ser considerados essenciais. Descontar tempos de manutenção programada.	99%	97%	COSIS e COINF Medição Indicador a partir de 2021: PAE Links de Comunicação Internet Site Intranet (Plone) Correio Eletrônico Link de comunicação de dados Rede sem fio (Sede, COJE e Fórum Natal) Ponto Eletrônico Pje 1º Grau Pje 2º Grau IPLENO O serviço abaixo não será medido, mas, constará apenas no plano: Backup	Trimestral	98,27	Arquivo de referência COINF: <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1c5VnGMZh49hJJwFFSES931rjD52obVKhmlGhuQlCxo/edit#gid=1191969689">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1c5VnGMZh49hJJwFFSES931rjD52obVKhmlGhuQlCxo/edit#gid=1191969689</a> Arquivo de referência COSIS: <a href="https://docs.google.com/document/d/1KsOuqzqiiWjL1mabh_8iAbRqM-NNVUmEmZj0dv8DZ8/edit">https://docs.google.com/document/d/1KsOuqzqiiWjL1mabh_8iAbRqM-NNVUmEmZj0dv8DZ8/edit</a> PAE - 99,91 Links de Comunicação Internet - 99,05 Site Intranet (Plone) - 99,67 Correio Eletrônico - 99,99 Link de comunicação de dados - 97,75 Rede sem fio (Sede, COJE e Fórum Natal) - 99,99 Ponto Eletrônico - 99,71 Pje 1º Grau - 95,37 Pje 2º Grau - 92,44 IPLENO- 98,87
Processos Internos	OE8	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	16	KR1-8.2	Aumentar de 0 para 1 o número de soluções que atendem aos requisitos de acessibilidade	Número total de soluções que atendem aos requisitos de acessibilidade, incluindo aquelas entregues no período	0	1	COSIS	Semestral	0	Por ora não dispomos de soluções que atendam aos requisitos de acessibilidade.  Este tema será objeto de análise, em breve, pela COSIS e suas unidades técnicas de desenvolvimento.  Arquivo de referência: <a href="https://docs.google.com/document/d/1KsOuqzqiiWjL1mabh_8iAbRqM-NNVUmEmZj0dv8DZ8/edit">https://docs.google.com/document/d/1KsOuqzqiiWjL1mabh_8iAbRqM-NNVUmEmZj0dv8DZ8/edit</a>

	OKR Tier 2										
	Objetivos		Resultados-chave							Medição	Observações
Objetivo camada 1	ID	Tema	ID	KR Tier 2	Fórmula	Baseline	Meta para 2022	Responsável	Frequência	Fevereiro/2022 (ref. até dez/2021)	
OE1	OT1.1	Aprimorar o serviço de suporte ao usuário	17 KR2- 1.1.1	Aumentar o percentual de chamados atendidos de acordo com os SLA de 75% para 80%	Medição direta na central de serviços	75%	80%	COINF	Trimestral	96,21%	Arquivo de referência: <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1VsGknRr2FjLtyVvYVoicVlyE-iiPPsADYlr3qrBvA/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1VsGknRr2FjLtyVvYVoicVlyE-iiPPsADYlr3qrBvA/edit?usp=sharing</a>
OE1	OT1.1	Aprimorar o serviço de suporte ao usuário	18 KR2- 1.1.2	Manter acima de 90% o nível de satisfação de atendimento de chamados de TIC	(Total de notas ótimo por chamado/Quantitativo de avaliações registradas) x 100  Notas obtidas em avaliação realizada diretamente no sistema de abertura de chamados	98,96%	manter acima de 90%	COINF	Trimestral	96,95%	Arquivo de referência: <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1VsGknRr2FjLtyVvYVoicVlyE-iiPPsADYlr3qrBvA/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1VsGknRr2FjLtyVvYVoicVlyE-iiPPsADYlr3qrBvA/edit?usp=sharing</a>
OE1	OT1.2	Buscar a excelência no desenvolvimento de sistemas administrativos	19 KR2- 1.2.1	Aumentar o nível de satisfação com o desenvolvimento e suporte dos sistemas de 9,2 para 9,6	Soma das notas atribuídas a cada sistema pelos servidores demandantes/Quantitativo de sistemas entregues e avaliados no período  Notas obtidas através de aplicação de questionários padronizados com os servidores demandantes dos sistemas desenvolvidos e entregues	9,2	9,6	COSIS	Semestral	9,5	Levantamento realizado pela SDS junto aos servidores demandantes de soluções de sistemas. Arquivo de referência: <a href="https://docs.google.com/document/d/1KsOuqzqiiWjL1mabh_8iAbRqM-NNVUmEmZj0dv8DZ8/edit">https://docs.google.com/document/d/1KsOuqzqiiWjL1mabh_8iAbRqM-NNVUmEmZj0dv8DZ8/edit</a>
OE2	OT2.1	Aprimorar a experiência do usuários nos serviços digitais de responsabilidade do TRE-RN	20 KR2-2.1.1	Aumentar de 0 para 2 os serviços digitais de responsabilidade do TRE-RN oferecidos às cidadãs e aos cidadãos estejam disponíveis em plataforma mobile (responsivos)	Serviços digitais disponíveis em plataforma mobile	0	2	COSIS	Semestral	0	O desenvolvimento de aplicativos mobile (servidor JE e TRE-RN Sociedade) encontra-se em andamento pela SNT. Arquivo de referência: <a href="https://docs.google.com/document/d/1KsOuqzqiiWjL1mabh_8iAbRqM-NNVUmEmZj0dv8DZ8/edit">https://docs.google.com/document/d/1KsOuqzqiiWjL1mabh_8iAbRqM-NNVUmEmZj0dv8DZ8/edit</a>
OE2	OT2.2	Ampliar o desenvolvimento de painéis de dados com ferramentas de Business Intelligence	21 KR2-2.2.1	Ampliar de 105 para 120 o número dos painéis de dados com uso de ferramentas de Business Intelligence.	Total de painéis de dados com uso de ferramentas de Business Intelligence	105	120	COSIS	Trimestral	135	Residência 1ª Edição: implementados 51 painéis Residência 2ª Edição (até o momento): implementados 84 painéis Total: 51 + 84: 135 Arquivo de referência: <a href="https://docs.google.com/document/d/1KsOuqzqiiWjL1mabh_8iAbRqM-NNVUmEmZj0dv8DZ8/edit">https://docs.google.com/document/d/1KsOuqzqiiWjL1mabh_8iAbRqM-NNVUmEmZj0dv8DZ8/edit</a>
OE3	OT3.1	Ampliar o alcance das capacitações oferecidas pelo TRE-RN entre os servidores da STIE	22 KR2-3.1.1	Aumentar a carga horária média anual de capacitações realizadas de 26 para 30	Total de carga horária de capacitações realizadas pelos servidores da STIE oferecidas pelo TRE-RN / Total de servidores lotados na STIE	26	30	GAPSTIE	Semestral	12,5	Total de carga horária de capacitações realizadas pelos servidores da STIE oferecidas pelo TRE-RN, em 2021= 588 horas Total de servidores lotados na STIE = 47 Arquivo de referência: <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1csUqVz3rrNcGdrBtgdQ5etxv5PI7CHLRdntW0BiAyw0/edit#gid=2025607123">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1csUqVz3rrNcGdrBtgdQ5etxv5PI7CHLRdntW0BiAyw0/edit#gid=2025607123</a>
OE3	OT3.1	Ampliar o alcance das capacitações oferecidas pelo TRE-RN entre os servidores da STIE	23 KR2-3.1.2	Aumentar o percentual de servidores da STIE capacitados com no mínimo 20 horas no período de 32 para 36	Total de servidores da STIE capacitados com no mínimo 20 horas,em cursos oferecidos pelo TRE-RN	32	36	GAPSTIE	Semestral	13,0	Total de servidores capacitados com,no mínimo, 20 horas = 13 Arquivo de referência: <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1csUqVz3rrNcGdrBtgdQ5etxv5PI7CHLRdntW0BiAyw0/edit#gid=2025607123">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1csUqVz3rrNcGdrBtgdQ5etxv5PI7CHLRdntW0BiAyw0/edit#gid=2025607123</a>
OE4	OT4.1	Incentivar a cultura de inovação	24 KR2-4.1.1	Aumentar de 0 para 1 iniciativa de TIC desenvolvida através do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS)	Contagem sequencial	0	1	COSIS	Semestral	0	Arquivo de referência: <a href="https://docs.google.com/document/d/1KsOuqzqiiWjL1mabh_8iAbRqM-NNVUmEmZj0dv8DZ8/edit">https://docs.google.com/document/d/1KsOuqzqiiWjL1mabh_8iAbRqM-NNVUmEmZj0dv8DZ8/edit</a>
OE5	OT5.1	Garantir o acompanhamento da Governança e Gestão de TIC	25 KR2-5.1.1	Atingir 100% do número de reuniões de governança de TIC realizadas, em relação ao planejado no instrumento de instituição do comitê de governança (4 por ano).	Total de reuniões realizadas/Total de reuniões exigidas	100	100	GAPSTIE	Trimestral	100%	Arquivo de referência: <a href="https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-tic/estrutura-de-decisao">https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-tic/estrutura-de-decisao</a>
OE5	OT5.1	Garantir o acompanhamento da Governança e Gestão de TIC	26 KR2-5.1.2	Atingir 100% do número de reuniões de gestão de TIC realizadas, em relação ao planejado no instrumento de instituição do comitê de governança (2 por mês)	Total de reuniões realizadas/Total de reuniões exigidas	100	100	GAPSTIE	Trimestral	100%	Arquivo de referência: <a href="https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-tic/estrutura-de-decisao">https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-tic/estrutura-de-decisao</a>

	OKR Tier 2											
	Objetivos		Resultados-chave								Medição	Observações
Objetivo camada 1	ID	Tema	ID	KR Tier 2	Fórmula	Baseline	Meta para 2022	Responsável	Frequência	Fevereiro/2022 (ref. até dez/2021)		
OE6	OT6.1	Aprimorar a execução orçamentária de TIC	27 KR2-6.1.1	Manter abaixo de 5% o percentual de orçamento de contratações de TIC previsto, mas não liquidado no exercício	Porcentagem do orçamento não liquidado no exercício previsto no Plano de Contratações.	2%	5%	GAPSTIE	Semestral	6,64%	Valor não liquidado: valor disponível + restos a pagar: R\$ 43.576,03 + R\$ 381.354,06 = R\$ 424.930,09 do montante de R\$ 6.395.889,28. <b>Medição: 6,64%</b> Arquivo de referência: <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1c0lfSzP9nsqK-rck0AJQXGX_i_EircuFc7bAqQ/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1c0lfSzP9nsqK-rck0AJQXGX_i_EircuFc7bAqQ/edit?usp=sharing</a>	
OE6	OT6.2	Aperfeiçoar a fase de planejamento das contratações e aquisições	28 KR2-6.2.1	Atingir 75% do cumprimento dos prazos de entrega dos artefatos (DOD, EP e TR)	Contagem de cumprimento de prazos de entrega dos artefatos das aquisições do Plano de Contratações de TIC.	-	75%	GAPSTIE	Trimestral	42%	De 07 contratações com planejamento previsto para 2021, 03 tiveram os prazos de DOD, estudos preliminares e Termo de Referência cumpridos. <b>Medição: 03/07 = 42%</b> Arquivo de referência: <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1vzZEDehDCpmAVFv1rRw2J_Apybsys-UHt/edit?usp=sharing&amp;ouid=118205639404836731879&amp;rtf=of=true&amp;sd=true">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1vzZEDehDCpmAVFv1rRw2J_Apybsys-UHt/edit?usp=sharing&amp;ouid=118205639404836731879&amp;rtf=of=true&amp;sd=true</a>	
OE6	OT6.2	Aperfeiçoar a fase de planejamento das contratações e aquisições	29 KR2-6.2.2	Diminuir de 30 para 20% a quantidade de contratações de TIC previstas, mas não homologadas no exercício	Contagem de contratações não homologadas no exercício previstas no Plano de Contratações de TIC.	30%	20%	GAPSTIE	Semestral	18%	Contratações previstas em 2021: 11 Total não homologadas: 02 (Aleh e Substituição Techcom) Arquivo de referência: <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1vzZEDehDCpmAVFv1rRw2J_Apybsys-UHt/edit?usp=sharing&amp;ouid=118205639404836731879&amp;rtf=of=true&amp;sd=true">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1vzZEDehDCpmAVFv1rRw2J_Apybsys-UHt/edit?usp=sharing&amp;ouid=118205639404836731879&amp;rtf=of=true&amp;sd=true</a>	
OE6	OT6.2	Aperfeiçoar a fase de planejamento das contratações e aquisições	30 KR2-6.2.3	Aumentar anualmente de 0% para 20% o percentual de aquisições de bens e contratações de serviços com análise de adoção de requisitos e critérios socioambientais na etapa de planejamento.	Total de contratações realizadas no exercício com análise de adoção de requisitos / Total de contratações realizadas no exercício.	0	20%	GAPSTIE	Semestral	0		
OE6	OT6.2	Aperfeiçoar a fase de planejamento das contratações e aquisições	31 KR2-6.2.4	Aumentar anualmente de 0% para 20% percentual de aquisições de bens e contratações de serviços com análise de adoção de requisitos e critérios de proteção de dados pessoais na etapa de planejamento.	Total de contratações realizadas no exercício com análise de adoção de requisitos / Total de contratações realizadas no exercício.	0	20%	GAPSTIE	Semestral	0		
OE7	OT7.1	Aprimorar protocolos de cibersegurança	32 KR2-7.1.1	Atender X% o índice de adesão ao PPINC - Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos (Res.CNJ 396/2021 e Portaria CNJ nº 162/2021)	(Total de demandas finalizadas no período / Total de demandas previstas para o período) x 100 Verificação das ações previstas no Plano de Ação para implementação do Protocolo	-	-%	COINF Aguardando Elaboração do Protocolo	Trimestral	-	COINF Aguardando Elaboração do Protocolo	
OE7	OT7.1	Aprimorar protocolos de cibersegurança	33 KR2-7.1.2	Atender X% o índice de adesão ao PGCC - Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas (Res.CNJ 396/2021 e Portaria CNJ nº 162/2021)	(Total de demandas finalizadas no período / Total de demandas previstas para o período) x 100 Verificação das ações previstas no Plano de Ação para implementação do Protocolo	-	-%	COINF Aguardando Elaboração do Protocolo	Trimestral	-	COINF Aguardando Elaboração do Protocolo	
OE7	OT7.1	Aprimorar protocolos de cibersegurança	34 KR2-7.1.3	Atender X% o índice de adesão ao PIILC - Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos (Res.CNJ 396/2021 e Portaria CNJ nº 162/2021)	(Total de demandas finalizadas no período / Total de demandas previstas para o período) x 100 Verificação das ações previstas no Plano de Ação para implementação do Protocolo	-	-%	COINF Aguardando Elaboração do Protocolo	Trimestral	-	COINF Aguardando Elaboração do Protocolo	
OE7	OT7.2	Aprimorar controles de segurança e proteção de dados pessoais	35 KR2-7.2.1	Atender 70% o índice de adesão das ações previstas no Plano de Ação para adequação do TRE à LGPD (Portaria nº 84/2021-GP) no período	(Total de demandas finalizadas no período / Total de demandas previstas para o período) x 100 Quantidade de itens atendidos do Plano de Ação de implementação da LGPD para avaliar o cumprimento dos requisitos da LGPD (nos aspectos que envolvem tecnologia da informação (Capítulo VII, Seção I)	0	70%	GAPSTIE	Trimestral	28,57%	Total de demandas previstas suja responsabilidade é da STIE: 07 Total de demandas finalizadas: 02	

	OKR Tier 2										
	Objetivos		Resultados-chave							Medição	Observações
Objetivo camada 1	ID	Tema	ID	KR Tier 2	Fórmula	Baseline	Meta para 2022	Responsável	Frequência	Fevereiro/2022 (ref. até dez/2021)	
OE7	OT7.2	Aprimorar controles de segurança e proteção de dados pessoais	36 KR2-7.2.2	Atingir 80% o número de requisitos aderentes a PSI-JE, para o ano de referência	(Total de requisitos atendido / Total de requisitos da PSI) x 100  Verificação dos requisitos a partir de planilha para verificação de cumprimento dos requisitos estabelecidos da PSI-JE	-	80%	GAPSTIE	Trimestral	-	É necessário ainda desenvolver a tabela de medição
OE8	OT8.1	Prover soluções e serviços de suporte com eficiência e desempenho adequados.	37 KR2-8.1.1	Manter acima de 90% as taxas de resoluções dentro do prazo do NMS de requisições e incidentes relativos a manutenção e substituição de equipamentos de microinformática TIC	(Número de requisições e incidentes apurados junto à Central de Serviços de TIC relativos a manutenção e substituição de equipamentos de microinformática resolvidos dentro do tempo/total de requisições e incidentes) X 100	93%	Manter acima de 90%	COINF		94,7%	<a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1VsugknRr2FjLtyVvYVoicVlyE-iiPPsADYlr3qrBvA/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1VsugknRr2FjLtyVvYVoicVlyE-iiPPsADYlr3qrBvA/edit?usp=sharing</a>
OE8	OT8.2	Prover soluções e serviços de infraestrutura com capacidade, disponibilidade e desempenho adequados	38 KR2-8.2.1	Manter acima de 99% as taxas de disponibilidade da estrutura de virtualização do datacenter	Conforme relatório de disponibilidade da estrutura do datacenter	99%	manter acima de 99%	COINF		100%	
OE8	OT8.3	Automatizar a realização de processos de trabalho com fluxos mapeados	39 KR2-8.3.1	Aumentar de 6 para 15 processos mapeados a partir do Sistema PAE Workflow	Contagem sequencial	6	15	COSIS	Trimestral	6	Considerando apenas os processos que estão em Produção, o quantitativo seria de 6 processos atualmente Arquivo de referência: <a href="https://docs.google.com/document/d/1KsOuqzqiiWjL1mabh_8iAbRqM-NNVUmEmZj0dv8DZ8/edit">https://docs.google.com/document/d/1KsOuqzqiiWjL1mabh_8iAbRqM-NNVUmEmZj0dv8DZ8/edit</a>
OE8	OT8.4	Adotar componentes de software seguros para o desenvolvimento de sistemas	40 KR2-8.4.1	Manter atualizadas na última versão estável disponível, no mínimo, 60% das bibliotecas e dependências de software utilizadas no desenvolvimento de sistemas.	(Quantidade de bibliotecas atualizadas na última versão estável/Quantidade total de bibliotecas utilizadas) x 100	23%	60%	COSIS	Trimestral	56,06%	Arquivo de referência: <a href="https://docs.google.com/document/d/1KsOuqzqiiWjL1mabh_8iAbRqM-NNVUmEmZj0dv8DZ8/edit">https://docs.google.com/document/d/1KsOuqzqiiWjL1mabh_8iAbRqM-NNVUmEmZj0dv8DZ8/edit</a>

# Pesquisa de satisfação dos usuários internos de TIC - TRE/RN

Esta é uma pesquisa da Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande que objetiva avaliar o índice de satisfação dos usuários internos de TIC, referente ao primeiro semestre de 2022.

Esclarecemos que as respostas são em relação ao grau de satisfação com cada um dos serviços perguntados sendo 1(um) o equivalente a "Totalmente Insatisfeito" e 5 (cinco) equivalente a "Totalmente Satisfeito".

---

**\*Obrigatório**

- 1 - Em relação aos equipamentos de TIC disponíveis para o desenvolvimento das atividades, como você avalia o seu grau de satisfação? \*

*Marcar apenas uma oval.*

1      2      3      4      5

---

Totalmente Insatisfeito      Totalmente Satisfeito

- 2 - Em relação ao suporte da Central de Serviços, como você avalia o seu grau de satisfação? \*

*Marcar apenas uma oval.*

1      2      3      4      5

---

Totalmente Insatisfeito      Totalmente Satisfeito

3. 3 - Em relação ao suporte prestado pelos servidores da STIE, como você avalia o seu grau de satisfação? \*

*Marcar apenas uma oval.*

1      2      3      4      5

---

Totalmente Insatisfeito      Totalmente Satisfeito

4. 4 - Em relação aos sistemas utilizados e o atendimento das necessidades do setor, como você avalia o seu grau de satisfação? \*

*Marcar apenas uma oval.*

1      2      3      4      5

---

Totalmente Insatisfeito      Totalmente Satisfeito

5. 5 - Em relação ao acesso à internet (qualidade da conexão), como você avalia o seu grau de satisfação? \*

*Marcar apenas uma oval.*

1      2      3      4      5

---

Totalmente Insatisfeito      Totalmente Satisfeito

6. 6 - Em relação à funcionalidade do Portal do Tribunal na Intranet, como você avalia o seu grau de satisfação? \*

*Marcar apenas uma oval.*

1      2      3      4      5

---

Totalmente Insatisfeito      Totalmente Satisfeito

7. 7 - Em relação à funcionalidade do Portal do Tribunal na Internet, como você avalia o seu grau de satisfação? \*

*Marcar apenas uma oval.*

1      2      3      4      5

---

Totalmente Insatisfeito      Totalmente Satisfeito

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### MINUTA - Portaria n. XX/2022 - GP

Dispõe sobre diretrizes de acesso remoto através da Extranet e VPN no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno (Resolução n.º 9, de 24 de maio de 2012); e

Considerando a necessidade de regulamentação do acesso remoto às aplicações da rede interna e aos dados e informações geradas, adquiridas, utilizadas ou armazenadas no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando que o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN) gera, recebe e mantém informações essenciais ao exercício de suas competências e que esses dados devem permanecer íntegros, disponíveis, protegidos e, quando for o caso, sob sigilo;

Considerando que as informações, ressalvados os direitos autorais, integram o patrimônio da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte;

Considerando que os diferentes meios de suporte, veiculação e armazenamento da informação são vulneráveis a incidentes como desastres naturais, extravios, furtos, mau uso, falhas de equipamentos, acessos não autorizados, dentre outros;

Considerando os termos da Resolução TSE n. 23.644, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral;

Considerando o conteúdo da Resolução TRE/RN n. 20, de 26 de maio de 2019, que institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte;

Considerando a necessidade de acesso dos(as) servidores(as) aos sistemas administrativos e judiciais para fins de trabalho remoto (regulamentado nas Portarias Conjuntas PRES/CRE n. 23/2021 e 01/2022) e teletrabalho (conforme a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pelas Resoluções CNJ nº 298/2018, 371/2021 e 375/2021, e Resolução TRE/RN nº 37/2020);

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. XXX/2022;

RESOLVE:

## CAPÍTULO I – Das Disposições Gerais

Art. 1º O acesso remoto ao conjunto de dados e informações produzidos e sob a guarda da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte será disciplinado por esta Portaria.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I – Acesso Remoto: toda conexão estabelecida com a rede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN) originada de um ponto externo;

II - **Extranet**: módulo no sítio eletrônico do TRE/RN que possibilita o acesso remoto a aplicações disponíveis na rede interna do órgão para este tipo de conexão;

III - **Virtual Private Network (VPN)**: rede de comunicação privada, construída sobre a infraestrutura de uma rede pública ou compartilhada, usando tecnologias que possam manter seguros os dados trafegados, destinada a estabelecer comunicação entre os dispositivos remotos e o TRE/RN.

## CAPÍTULO II – Dos Serviços Disponíveis

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE) disponibilizará o acesso remoto aos sistemas e serviços, condicionados às permissões dos(as) usuários(as), por meio das seguintes formas:

I – Acesso remoto por meio da **Extranet**: serão disponibilizados, na página da Extranet no sítio eletrônico do TRE/RN, os sistemas e serviços relacionados no Anexo Único desta norma.

II – Acesso remoto por meio de **VPN**: as aplicações e os recursos disponíveis na rede interna.

Parágrafo único. Havendo a necessidade de disponibilização de novos sistemas e serviços via Extranet, as Unidades Administrativas poderão encaminhar solicitação diretamente à STIE que, após realizar análise de viabilidade técnica e de segurança, submeterá à Diretoria-Geral para decisão e publicação de revisão do Anexo constante nesta norma.

## CAPÍTULO III – Dos(as) Usuários(as)

Art. 4º Os sistemas ou serviços disponibilizados por meio da **Extranet** serão acessíveis aos(as):

I - os(as) Membros(as) do TRE/RN;

II - o(a) Procurador(a) Regional Eleitoral;

III - os(as) Juízes(as) Eleitorais do Estado;

IV - servidores(as) ocupantes de cargo efetivo deste Tribunal na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte;

V - servidores(as) cedidos(as), requisitados(as), removidos(as) e em exercício provisório na Secretaria deste Tribunal e nos Cartórios Eleitorais do Estado;

VI - servidores(as) ocupantes de cargo comissionado deste Tribunal sem vínculo com a Administração Pública;

VII - servidores(as) aposentados(as) e pensionistas deste Tribunal.

Art. 5º O acesso à rede da Justiça Eleitoral através de **VPN** será permitido aos(as):

I - os(as) Membros(as) do TRE/RN;

II - o(a) Procurador(a) Regional Eleitoral;

III - os(as) Juízes(as) Eleitorais do Estado;

IV- os(as) Promotores(as) Eleitorais do Estado;

V - servidores(as) ocupantes de cargo efetivo deste Tribunal em exercício na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte;

VI - servidores(as) cedidos(as), requisitados(as), removidos(as) e em exercício provisório na Secretaria deste Tribunal e nos Cartórios Eleitorais do Estado;

VII - servidores(as) ocupantes de cargo comissionado deste Tribunal sem vínculo com a Administração Pública.

#### CAPÍTULO IV – Do Acesso Remoto

Art. 6º O acesso remoto deverá atender aos requisitos da Política de Segurança da Informação (PSI) do TRE/RN, disciplinada em normas internas.

Art. 7º A STIE, periodicamente, realizará auditorias técnicas preventivas na infraestrutura dos serviços de acesso remoto.

Art. 8º O acesso remoto poderá ser interrompido a qualquer momento, independente de comunicação ao(a) usuário(a), na hipótese de ser identificada situação de grave ameaça ou alto risco à integridade da rede interna e aos serviços disponíveis do TRE/RN.

Parágrafo Único. O(a) usuário(a) que tomar conhecimento ou suspeita de quaisquer falhas ou indícios de falhas de segurança deve comunicar, imediatamente, o fato à STIE.

## Seção I – Da *EXTRANET*

Art. 9º A disponibilização dos sistemas e serviços na **Extranet** a que se refere o artigo 3º independe de solicitação do usuário.

Parágrafo Único. A utilização dos serviços implicará na aceitação tácita das normas da PSI do TRE/RN e das responsabilidades decorrentes da utilização indevida dos serviços.

Art. 10. O acesso remoto aos sistemas e serviços por meio da **Extranet** obrigatoriamente deverá ser através da identificação do(a) usuário(a) utilizando o certificado digital ICP Brasil.

## Seção II – Da **VPN**

Art. 11. O acesso à rede da Justiça Eleitoral através de **VPN**, a que se refere o artigo 3º, inciso II, será precedida de solicitação, pela chefia imediata, à STIE, através de abertura de chamado em sistema próprio, mencionando os sistemas e serviços necessários que não estejam disponíveis pela **Extranet**.

Parágrafo Único. A utilização dos serviços implicará na aceitação tácita das normas constantes na PSI do TRE/RN e das responsabilidades decorrentes da utilização indevida dos serviços.

Art. 12. Quando houver solicitação para acesso remoto por meio da **VPN**, a STIE será responsável pela disponibilização de equipamento e configurações devidas, desde que as atividades se desenvolvam no limite territorial do Estado do Rio Grande do Norte.

§1º Nos casos em que o servidor desenvolver suas atividades fora do Estado do Rio Grande do Norte, não será possível a disponibilização de equipamento, devendo o servidor utilizar equipamento próprio, o qual será devidamente configurado para uso exclusivo das atividades do Regional.

§2º Os servidores com acesso remoto através da **VPN** poderão utilizar o serviço de suporte ao usuário, cujo atendimento observará o horário de expediente padrão do Tribunal.

§3º Havendo necessidade de manutenção presencial nos equipamentos utilizados com **VPN**, os servidores deverão efetivar abertura de chamado em sistema próprio e transportar os equipamentos para a Secretaria do Tribunal ou para qualquer Cartório Eleitoral do RN.

Art. 13. É obrigação de todo(a) usuário(a) responsabilizar-se e zelar pelos bens patrimoniais de propriedade deste Tribunal que porventura sejam colocados à sua disposição.

Art. 14. Ocorrerá o bloqueio da estrutura de acesso remoto através da **VPN**, diariamente, das 20h até às 7h do dia seguinte, de segunda a sexta, ficando indisponível integralmente aos sábados, domingos e feriados.

§1º Em período eleitoral ou em situações específicas, analisado o aspecto de segurança, a STIE poderá alterar o horário de restrição de acesso remoto através da **VPN**.

§2º No horário de indisponibilidade de acesso à **VPN**, o acesso aos sistemas nas instalações físicas da Justiça Eleitoral ou via **Extranet** do TRE/RN não sofrerá qualquer impacto.

§3º Não se submetem às regras expostas no **caput**, para fins exclusivos de manutenção dos sistemas, dos serviços e da infraestrutura de TIC, as seguintes unidades da STIE: Coordenadoria de Sistemas Corporativos (COSIS), a Seção de Bancos de Dados e Sistemas (SBDS/COSIS), a Seção de Desenvolvimento de Sistemas (SDS/COSIS), a Seção de Novas Tecnologias e Desenvolvimento **Web** (SNT/COSIS), Coordenadoria de Infraestrutura (COINF), Seção de Segurança da Informação (SSI/COINF) e Seção de Redes e Infraestrutura (SRI/COINF).

## CAPÍTULO V – Disposições Finais

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 75/2016 - GP, a Portaria nº 114/2016 - GP, Portaria nº 93/2017- GP, Portaria nº 157/2018-GP, Portaria nº 40/2020 - GP e Portaria nº 57/2020 - GP.

Natal, XX de abril de 2022.

Desembargador Gilson Barbosa

Presidente

**MINUTA - Portaria n. XX/2022 - GP - Anexo Único**

Lista de Sistemas e Serviços a serem disponibilizados para acesso remoto por meio da Extranet

- **Atas**
- **Canal do Conhecimento da SGP**
- **Diárias**
- **Ead**
- **PAE**
- **PAE Workflow**
- **Registro de Atividades**
- **Serviço Extraordinário**
- **SGAE**
- **SGRH Frequência**
- **SICRO**
- **SIP**
- **SISD**